



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Bom Jesus

DECRETO N. 087/2016
DE 14/12/2016

"CANCELA LOTE Nº4 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº35/2016, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº20/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º I da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o Lote 4 (quatro) do Processo Administrativo nº35/2016, na modalidade de Pregão Presencial nº20/2016, por razões de interesse público, após a solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, parte integrante do certame, conforme segue:

LOTE 04:

a) LICENCIAMENTO MENSAL DE SISTEMA – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	USUÁRIOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO(R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO(R\$)
01	12	Mês	Locação de Sistema informatizado direcionado à gestão da saúde pública do município, compreendendo ainda manutenção e suporte a ser executado de forma continuada.	LIVRE		

b) IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO:

ITEM	QTD E	UN	DESCRIÇÃO	PARCELAS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO (R\$)	VALOR TOTAL MÁXIMO (R\$)
1.	1	Serv.	Serviços de implantação e treinamento	01		
2.	50	Hora	Assistência técnica na sede da entidade (hora técnica)	1		
3.	200	KM	Deslocamento para Assistência técnica na sede da entidade (quilometro rodado)	1		



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Bom Jesus

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 14 de Dezembro de 2016.



VILMAR SABINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra e local de costume.



Rosane da Silva
Funcionária Designada

Nº Publ.	869	2016
Data da Publ.	14	12 2016
Data Saída		
Resp. pela Publ.		
Nome	Rosane da Silva	